



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br CNPJ nº 48.801.179-0001-02

REQUERIMENTO Nº 032/12

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa, regimentalmente, seja solicitada interferência do Excelentíssimo Secretário Estadual da Educação, Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald, visando a que seja destinado um lote de alimentos a ser utilizado na merenda dos alunos das escolas municipais e estaduais de Adamantina, que freqüentam a pré-escola, o fundamental, o 2º grau e o EJA.

Informe-se o exemplar Secretário de que os alunos que se alimentam com a merenda escolar são mais de 6000, milhares deles integrantes de famílias não incluídas socialmente e trabalhadores que estudam.

Dentre os alimentos sugeridos, há necessidade, segundo o setor de alimentação local, que conta, inclusive, com nutricionista, dos seguintes itens: óleo, macarrão, sardinha, carne, sopas especiais, feijão cozido e temperado sem carne, arroz, biscoito, bebida láctea de chocolate, achocolatado (caixa com 200mg), sucos (caixa com 200mg) e barrinhas de cereais.

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de março de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador